



<b>PROCESSO</b>	<b>843-5/2016</b>	<b>PROTOCOLO: 35.185-7/2018</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>	
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO</b>	
<b>EMBARGANTE</b>	<b>J. RODRIGUES &amp; CIA LTDA - ME</b>	
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA</b> Secretária de Controle Externo de Obras e Infraestrutura <b>PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA</b> Supervisora <b>EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS</b> Auditor Público Externo	
<b>ADVOGADO</b>	<b>FLÁVIO JOSÉ FERREIRA</b> OAB/MT 3.574 <b>JOSEMAR HONÓRIO BARRETO JÚNIOR</b> OAB/MT 8.578	
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>	

## DESPACHO

Trata-se de Embargos de Declaração interposto pela empresa J. Rodrigues & Cia Ltda – ME em face do Acórdão 105/2018 – PC, que julgou parcialmente procedente a Representação de Natureza Externa 843-5/2016, com condenação de restituição ao erário e aplicação de multas.

Em análise do presente recurso, a Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura propôs o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de Contas para elaboração de parecer.

Desse modo, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do art. 280, parágrafo único, do RITCE/MT.

Cuiabá, 07 de outubro de 2020.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

(assinatura digital)

**Volmar Bucco Júnior**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

